



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

LEI N.º 3.750

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR DESTA
PREFEITURA Lei n.º 3.750
NO PERÍODO DE 21/02/2020 a 02/03/2020
GSIA 21 de Fevereiro de 2020

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a fazer transferência voluntária de recursos financeiros – subvenção social - a entidade que especifica, e dá outras providências”.

Jairo Pacheco da Silva
Secretário Chefe da Casa Civil
Interino

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS,
aprova e eu, **PREFEITO**, sanciono a seguinte Lei:

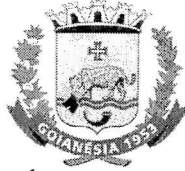
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio e fazer transferência voluntária de recursos financeiros – subvenção social - na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) à seguinte entidade:

I – Obras Sociais da Diocese de Uruaçu, inscrita no CNPJ sob o nº 02.357.507/0001-22, com sede na Praça Dimas Carrilho, nesta cidade, por intermédio de sua filial em Goianésia, denominada Obras Sociais Coração de Jesus.

Art. 2º - O recurso financeiro a que se refere o art. 1º desta Lei, será transferido através da celebração de Convênio, com a disponibilização do numerário numa única parcela.

Parágrafo único. O recurso financeiro será destinado a cobertura de despesas na realização de retiros e acampamentos a cargo da entidade beneficiada, durante o período de carnaval.

Art. 3º - A entidade conveniente deverá aplicar os recursos estritamente às finalidades previstas nesta Lei e no plano de trabalho utilizado para a celebração do Convênio, e manter idoneidade fiscal e jurídica durante a vigência do instrumento.



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

Art. 4º - A entidade beneficiada deverá prestar contas à Administração Municipal em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos.

Art. 5º - Para fazer face a esta despesa, será utilizada a seguinte dotação orçamentária: 12.1402.08.122.2011.2302.335043(100) 20200943 - Subvenções Sociais.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goianésia(GO), em 21 de fevereiro de 2020

66º de Goianésia e 132º da República.

RENATO MENEZES DE CASTRO

Prefeito